



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Física, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 010/2023.

O Programa de Pós-graduação em Física (PPGFís) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Física, para ingresso no 2º semestre de 2023.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 8 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 010/2023.
- 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso.
- 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail pos.ccne@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior de física (bacharelado ou licenciatura) ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. O PPGFís possui as seguintes subáreas de conhecimento: Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações; Astronomia; Física da Matéria Condensada.
- 4.2. A relação dos professores orientadores poderá ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica>.
- 4.3. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição será considerada apenas a última inscrição realizada.
- 4.4. O programa ofertará vagas para ações afirmativas, conforme Resolução UFSM N. 068/2021, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas e Inclusão nos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria.
- 4.5. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.5.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.5.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.6. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.6.1. Histórico escolar do curso de graduação;

4.6.2. Histórico escolar do Curso de Mestrado, quando for o caso;

4.6.3. Curriculum Lattes (ou equivalente) documentado dos últimos cinco anos (com cópia dos documentos citados no currículo).

4.6.4. Pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo das atividades científicas do candidato (com extensão total de no máximo oito páginas).

4.6.5. O não envio de quaisquer documentos de avaliação, implicará em atribuição de nota zero ao(a) candidato(a), nas etapas em que o documento é utilizado.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado em três etapas: (i) análise do currículo e do histórico escolar; (ii) análise do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo e (iii) defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo.

5.2. A análise do currículo e do histórico de pós-graduação (quando for o caso) tem peso 7,0 (sete) da nota final do candidato. Para análise do currículo serão considerados os critérios presentes no ANEXOS 1 deste edital específico;

5.3. O prazo para divulgação das notas da primeira etapa de avaliação (análise do currículo e desempenho acadêmico) e o período para pedido de reconsideração estarão indicados no cronograma.

5.4. A análise do pré-projeto e memorial descritivo, com peso 1,5 (um vírgula cinco), constará da avaliação do pré-projeto de doutoramento e das atividades científicas realizadas pelo candidato. O pré-projeto e o memorial descritivo devem ser entregues no ato da inscrição, e a avaliação seguirá os critérios que constam no ANEXO 1 deste edital específico.

5.5. A defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo terá peso 1,5 (um vírgula cinco) e será realizada presencialmente ou via Google Meet, a critério da Comissão de Seleção. A divulgação do cronograma de defesas, bem como do horário de testes de conexão (quando for o caso) será realizada na página do PPGFís, conforme cronograma presente em cada chamada de vagas. Caso a defesa ocorra de forma remota via Google Meet, o link de acesso será enviado por e-mail e o candidato deverá confirmar o recebimento, quando for o caso.

5.6. O candidato se responsabilizará por realizar o teste de conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A comissão de seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato durante a defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo.

5.7. O candidato terá no máximo 10 minutos para apresentar o pré-projeto de doutoramento e o memorial descritivo. A comissão de seleção interromperá a apresentação ao término dos 10 minutos.



5.8. A comissão de seleção poderá arguir o candidato por um período de até 20 minutos. Na arguição o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de seu pré-projeto de doutorado e sua carreira acadêmica e/ou profissional (de acordo com o ANEXO 1 deste edital específico), tais como: tempo de conclusão do curso de Graduação/Mestrado; curso específico de sua Graduação/Mestrado, viabilidade de seu pré-projeto e sobre conhecimentos específicos necessários ao desenvolvimento do pré-projeto.

5.9. Caso o candidato não compareça presencialmente, ou não ingresse no ambiente online se a entrevista ocorrer via Google Meet, até 05 (cinco) minutos após o horário estipulado no cronograma para o início da entrevista, será considerado o seu não comparecimento, e será atribuída nota zero na respectiva etapa de seleção.

5.10. Todas as etapas da seleção são classificatórias.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na (i) análise do currículo e do histórico escolar; (ii) análise do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo e (iii) defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo.

6.2. A classificação do candidato será realizada de acordo com a Nota Geral obtida, ranqueando os candidatos da maior (primeiro colocado) para a menor nota, incluindo todos os candidatos com Nota Geral igual ou superior a 5,0.

6.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.3.1. Melhor nota na defesa de pré-projeto;

6.3.2. Melhor nota na análise de currículo;

6.3.3. Maior idade.

Rogemar André Riffel

Coordenador(a) do Curso de Mestrado em Física



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

ANEXO 1

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO, PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO

I. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO (PESO 7,0)

1. A análise do currículo seguirá dois critérios: Desempenho Acadêmico e Produção Científica;
2. A pontuação para cada um destes itens será dada por:

A. Desempenho Acadêmico (D)

O desempenho acadêmico será avaliado de acordo com a seguinte regra: ND = média aritmética das duas melhores notas ou conceitos em disciplinas obrigatórias, cursadas no PPGFís ou em outro Programa/Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. Caso o candidato tenha realizado mestrado em uma área afim e não conste em seu histórico disciplinas equivalentes às disciplinas obrigatórias do PPGFís, serão consideradas as duas melhores notas das disciplinas obrigatórias do curso realizado, aplicando-se um fator multiplicativo de 0.9. Para candidatos que não possuem o título de mestrado e não estão matriculados em curso de mestrado, o desempenho acadêmico será computado da seguinte forma: a média das notas das disciplinas teóricas de física, usando como referência a grade curricular do curso de Bacharelado em Física da UFSM, ou disciplinas similares quando o aluno tiver realizado o curso em outra instituição. Se o candidato estiver matriculado em uma das disciplinas avaliadas, ela não será considerada no cálculo da média. Disciplinas não constantes no histórico do candidato receberão nota igual a zero.

A1. Caso conste no histórico conceito para as disciplinas aprovadas, será utilizada a seguinte relação: A=10,0; B=8,0; C=5,0; A- = 9,0; B+=8,5; B-=7,0.

A2. O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de ND (NDmax) receberá uma nota relativa ao desempenho acadêmico igual a dez, **D = 10,0**, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério desempenho acadêmico serão dadas por: $D = 10 \times [ND/(NDmax)]$. Caso o maior valor de NP for maior do que 5,0, NPmax será igual a 5,0.

B. Produção Científica (P).

B.1 A cada item da produção científica, será atribuído um valor P(k), a saber:

B.1.a Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto JCR (PI), receberá **P(k) = PI X FM**.

B.1.b Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico sem PI; **P(k) = 0,20 X FM**.

B.1.c Artigo publicado em congresso internacional; **P(k) = 0,3 X FM**.

B.1.d Resumo de trabalho em congresso internacional; **P(k) = 0,20X FM, limitado a três trabalhos**.

B.1.e Trabalho completo ou resumo de trabalho em congresso nacional; **P(k) = 0,20 X FM, limitado a três trabalhos**.

B.1.f Participação em congressos e escolas; **P(k) = 0,10 limitado a três participações**.

B.2 A cada candidato será atribuída uma nota, NP, dada pela soma da pontuação obtida no item B.



B.3 O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de NP (NPmax) receberá uma nota relativa ao critério de produção científica igual a dez, **P = 10,0**, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério produção científica serão dadas por: $P = 10 \times [NP/(NP_{\max})]$.

3. O fator multiplicativo FM é atribuído conforme o número de autores e posição de autoria do candidato: $FM=1$, se o candidato for primeiro autor do artigo ou comprovadamente o autor principal do trabalho em casos de ordem alfabética de autoria, caso contrário, $FM = \frac{1}{\sqrt{NA}}$, onde NA é o número total de autores.

4. Na análise dos currículos dos candidatos serão considerados somente os **últimos cinco anos**.

5. A nota final (NF) atribuída à análise de currículo será dada por: $NF = (D + P)/2$.

6. O candidato que teve insucesso ou desistência em algum programa de Pós-Graduação de Doutorado, reconhecido ou não pela Capes, terá a nota final (NF) multiplicada por 0,80.

7. O desempenho acadêmico de candidatos de outras áreas é obtido multiplicando-se o desempenho acadêmico no Programa/Curso de origem por 0,80.

8. Casos omissos serão apreciados pelo colegiado do PGFÍSICA.

II. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (Peso 1,5)

Estado da arte: 5,0; Adequação às linhas de pesquisa desenvolvidas no programa de pós-graduação em Física: 3,0; Adequação do perfil do candidato à linha de pesquisa pretendida: 2,0.

III. CRITÉRIOS PARA A DEFESA DO PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (Peso 1,5)

Motivação para estudos avançados: 2,0; Domínio de ferramentas e conhecimentos específicos da linha de pesquisa: 6,0; Coerência das respostas: 2,0.

NUP: 23081.054105/2023-26

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
23	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	PPGFIS - Minuta_ED_ESPECÍFICO_PGFis_Doutorado.pdf

Assinaturas

19/05/2023 14:28:05

ROGEMAR ANDRE RIFFEL (Coordenador(a) de Curso)
02.10.07.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em FÍSICA - CPPGF

Código Verificador: 2755488

Código CRC: 9cde8ea3

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

